Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIM DE 2022

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA HOME EQUITY

Composição da Carteira em 31/03/2022			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**183.423.489,72**	**PL**	**89,88%**
1.a) Recebíveis a vencer	180.746.312,82	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	2.677.176,90	-	
2. PDD	(1.052.281,10)	-	**-0,52%**
3. Outros Ativos	**21.098.128,76**	**PL**	**10,34%**
4. Contas a Pagar e Receber	**611.351,44**		**0,30%**
5. PL Total	**204.080.688,82**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 91,96% e o percentual ao final se situou em 89,88% mantendo-se enquadrado nos limites mínimos da ICVM 356 em todo período.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item "Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período".

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Bacen; (ii) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; (iii) créditos securitizados pelo tesouro Nacional; (iv) cotas de fundos de investimento classificados como "Referenciado DI", que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Instituição Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; e (v) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do item 8.2.1. do Regulamento do Fundo e do Art. 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2022 (data-base), conforme abaixo:

1. Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram analisados 49 (quarenta e nove) dos Direitos Creditórios a vencer e foram encontradas 09 (nove) inconsistências, constituindo um percentual de 0,90% do Patrimônio Líquido do Fundo.

2. Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que foi analisado 255 (duzentos e cinquenta e cinco) documentos comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios inadimplidos. O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram apuradas 12 (doze) inconsistências, constituindo um percentual de 2,81% em relação do Patrimônio Líquido do Fundo.

3. Quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

4. Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

5. Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando as inconsistências apuradas, o Administrador e a Gestora solicitaram o envio da 2ª via da Escritura de Compra e Venda e Cédula de Crédito Imobiliário para correção da inconsistência. Sendo necessário ressaltar que todas os documentos foram recebidos de forma digitalizada e as CCI's estão devidamente registradas na B3 e sob guarda do Agente de Custódia, a Administradora está apenas aguardando o envio dos documentos físicos.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de direitos creditórios estão relacionadas no Anexo III do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão e originação dos direitos creditórios estão relacionados no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 9.756.331,02 (nove milhões setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos);
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram negativamente o Patrimônio Líquido do Fundo em -0,23;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,00%;
4. O impacto negativo dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 472.978,07 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Considerando os eventos de alienação ocorridos no trimestre, conforme item anterior, o Administrador concluiu que a realização de tais operações implicou em pequenas variações no patrimônio líquido do Fundo.

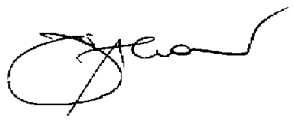
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I

Data de Cessã	Valor de Compr	Valor de Face	Taxa Aplicada a.a(%
01/02/2022	R$ 700.526,44	R$ 1.142.143,41	14,88089364
04/02/2022	R$ 2.047.799,23	R$ 3.788.411,43	11,90556616
04/03/2022	R$ 182.835,49	R$ 269.368,70	13,96075659
07/01/2022	R$ 3.303.191,67	R$ 6.010.973,88	14,26483886
10/01/2022	R$ 6.232,10	R$ 7.813,26	55,0969299
10/02/2022	R$ 3.516.913,84	R$ 5.874.696,45	12,07751434
14/01/2022	R$ 1.086.945,16	R$ 2.024.535,30	11,9003283
15/02/2022	R$ 45.009,00	R$ 75.065,74	15,06305155
20/01/2022	R$ 3.225.072,52	R$ 5.860.363,55	13,50431597
24/02/2022	R$ 873.781,11	R$ 1.721.365,47	16,38246881
25/02/2022	R$ 298.462,21	R$ 393.955,64	12,99555556
27/01/2022	R$ 1.712.901,46	R$ 3.400.083,86	12,70256892
31/03/2022	R$ 954.988,07	R$ 1.880.001,31	13,84087332